



## ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2100.01.0030266/2023-49

Requerente: Marcos Vieira Ramos

CPF/CNPJ: 055.633.666-69

Imóvel da intervenção: Fazenda São José de Cima e Engeitado

Município: Brasília de Minas/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,80 ha

Bioma: Cerrado

Considerando o uso de atribuição legal, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do Memorando.IEF/NAR SAO FRANCISCO.nº 8/2024 (83225922), expedido pelo Analista Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de São Francisco, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota nº 11/2024 (83421858), exarada pela Coordenadora do Núcleo de Controle Processual do AMSF, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Esta Supervisão Regional HOMOLOGA assim, a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela equipe técnica e jurídica, tendo em vista tendo em vista o não atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

Publique-se, officie-se e archive-se.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado;

Januária, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 06/03/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83423435** e o código CRC **1621CE8C**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0030266/2023-49

SEI nº 83423435